



PROADI: P457756/2026

CONTRATO Nº 22/2022 – SEFIN

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2022 – SEFIN, CELEBRADO EM 22 DE JUNHO DE 2022 ENTRE O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR MEIO DA SECRETARIA DAS FINANÇAS, E A EMPRESA INTERSOL TECNOLOGIA E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, ABAIXO QUALIFICADOS, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, com sede administrativa situada na Rua Viriato de Medeiros, nº 1.250, Centro, CEP 62.011-065, Sobral/CE, por meio da Secretaria das Finanças, situada no mesmo endereço da sede administrativa, 4º andar, neste ato representado por seu Secretário Executivo, Sr. **BENEDITO PEREIRA ANDRADE JÚNIOR**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **INTER SOL TECNOLOGIA E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.853.828/0001-06, com sede na Rua Gonçalves Ledo, nº 1171, Aldeota, Fortaleza/CE, CEP: 60.110-261, Fone: (85) 3251-1536, (85) 98886-1536, neste ato representada por seu sócio administrador, o Sr. **RAIMUNDO HERILANDES FERREIRA CABRAL**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 1364439 SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 172.658.943-91, domiciliado em Fortaleza/CE, na Rua Francisco Xerez, nº 140, apartamento nº 1602, Torre B, Bairro Guararapes, CEP 60.810-035, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:



CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 O presente Termo Aditivo ao contrato nº 022/2022 fundamenta-se no Pregão Eletrônico nº 22009 - SEPLAG, e seus anexos, os preceitos do direito público, e art. 57, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 O presente aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 22/2022 por mais 120 (cento e vinte) dias, para “contratação de empresa especializada no fornecimento de licença para uso de sistema informatizado (software) de gestão tributária, com módulos integrados, em plataforma web, para atender as necessidades da Administração Direta e Indireta da Prefeitura Municipal de Sobral, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.”

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESCISÃO AUTOMÁTICA

3.1. A presente prorrogação de vigência possui caráter excepcional e transitório, tendo sido formalizada exclusivamente com a finalidade de assegurar a continuidade dos serviços até a conclusão do procedimento licitatório instaurado pela Administração para nova contratação do objeto.

3.2. Em razão do caráter provisório da presente prorrogação, fica estabelecido que o presente contrato será automaticamente rescindido, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, na data de início da execução do contrato decorrente do novo procedimento licitatório destinado à contratação do mesmo objeto.

3.3. A rescisão automática prevista nesta cláusula não gerará à CONTRATADA qualquer direito à indenização, compensação financeira ou ressarcimento, sendo devidos apenas os valores correspondentes aos serviços efetivamente prestados até a data da extinção contratual.

3.4. A CONTRATADA declara estar ciente de que a presente prorrogação tem natureza precária e excepcional, vinculando-se exclusivamente à necessidade de evitar



solução de continuidade na prestação dos serviços administrativos até a formalização da nova contratação pela Administração.

CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO

4.1 A publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 As demais cláusulas e condições que ora não foram modificadas por este Termo Aditivo permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para os devidos fins e efeitos de direito.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, vão assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Sobral, data da assinatura eletrônica



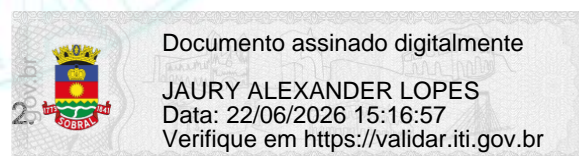
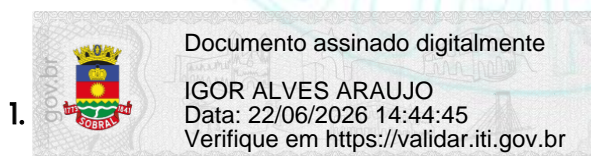
RAIMUNDO
HERILANDES
FERREIRA
CABRAL:17265894391

Assinado de forma digital por
RAIMUNDO HERILANDES
FERREIRA
CABRAL:17265894391
Dados: 2026.06.22 14:14:27
-03'00'

MUNICÍPIO DE SOBRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DAS FINANÇAS
BENEDITO PEREIRA ANDRADE JÚNIOR
CONTRATANTE

INTERSOL TECNOLOGIA E SERVIÇOS DE
INFORMÁTICA LTDA.
RAIMUNDO HERILANDES FERREIRA CABRAL
CONTRATADA

Testemunhas:



Visto:

Sendy Sousa Portela
OAB/CE 36.772
Gerente de Acompanhamento de Processos

**SENDY
PORTELA
SOUSA:**
05178095324

Assinado digitalmente por SENDY PORTELA
SOUSA:05178095324
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Múltipla v5, OU=04555555000150,
OU=Presencial, OU=Certificado PF A3,
CN=SENDY PORTELA SOUSA:05178095324
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura
aqui
Data: 2026.06.22 12:05:26-03'00'
Foxit PhantomPDF Versão: 10.1.3

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO Nº P453505/2026. EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE26011-SAAE (LICITANET Nº 078/2026). AVISO DE LICITAÇÃO - Central de Licitações. INÍCIO DA DISPUTA: 03/07/2026, ÀS 09:00H (Horário de Brasília). LINK: <https://portal.licitanet.com.br/login>. OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de polímeros catiônico líquido e em pó e polímero aniônico, conforme as especificações e quantitativos previstos neste Edital e seus anexos. VALOR DO EDITAL: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, 1250, 4º andar. FONE: (88) 3677-1157 e 3677-1154, Sobral - CE 19/06/2026. O PREGOEIRO - SAMUEL ALVES XIMENES.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO Nº P456505/2026. EDITAL DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CP26001-SETUR (LICITANET Nº 077/2026). AVISO DE LICITAÇÃO - Central de Licitações. INÍCIO DA DISPUTA: 07/07/2026 às 09:00h (Horário de Brasília). LINK: <https://licitanet.com.br/>. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DESTINADA À CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO DE QUATRO EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE LAZER E CONVIVÊNCIA (PRAÇA NO LOTEAMENTO JATOBÁ, PRAÇA LATERAL DO CEI MARIA HELENA CELA, URBANIZAÇÃO DO ENTORNO DO CEMITÉRIO SANTA MARTA E PRAÇA SUMARÉ 2), LOCALIZADA NOS BAIROS JATOBÁ, NOVA CAIÇARA, GERARDO CRISTINO E SUMARÉ, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. VALOR DO EDITAL: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. FONE: (88) 3677-1157 e 1154, Sobral - CE. 19/06/2026. A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO - CARLOS HILDO GURGEL POMPEU - PRESIDENTE.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO Nº P450349/2026. A Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Comissão de Contratação designada por ato do Prefeito do Município de Sobral, comunica o resultado da CP26003-SMS (LICITANET Nº 047/2026). OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS) PORTE III - SOBRAL - CE, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. Adjudicada e homologada em 17/06/2026. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Central de Licitações. Sobral - Ceará, 19/06/2026. O Agente de Contratação - EDSON LUIS LOPES ANDRADE.

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO Nº CP26003-SMS; VENCEDORA: TAVARES CONSTRUÇÕES LTDA, CPNJ - 09.067.320/0001-33- VALOR ESTIMADO: R\$ 3.667.675,82 - VALOR LICITADO: R\$ 2.750.756,86 - VALOR TOTAL: R\$ 2.750.756,86. Economia (%): 25,00.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO Nº P433757/2026. A Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pela portaria Nº 004/2024 - CELIC, comunica o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE26004 - SAAE, (LICITANET Nº 032/2026). OBJETO: aquisição de Policloreto de Alumínio Líquido 12% (PAC 12%), conforme as especificações e quantitativos previstos neste Edital e seus anexos. Adjudicado e homologado em 19/06/2026. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Central de Licitações. Sobral - Ceará, 22/06/2026. O PREGOEIRO - SAMUEL ALVES XIMENES.

Total Estimado:		4.908.034,00					
Total Homologado:		4.905.090,00					
ANEXO - AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO Nº PE26004 - SAAE							
	Código	Item (descrição complementar conforme edital)	Fornecedor	Qtd	Valor Estimado (R\$)	Valor Adjudicado (R\$)	Total Adjudicado (R\$)
1.	147850	POLICLORETO DE ALUMÍNIO LÍQUIDO 12% (PAC 12%).	BAUMINAS QUÍMICA S/NNE LTDA - 23.047.365/0008-84	1.243,00	R\$ 2.962,00	R\$ 2.550,00	R\$ 3.169.650,00
2.	147850	POLICLORETO DE ALUMÍNIO LÍQUIDO 12% (PAC 12%).	SANHIDRO COMERCIO SERVIÇOS E SANEAMENTO LTDA - 33.656.611/0001-41	414	R\$ 2.962,00	R\$ 2.960,00	R\$ 1.225.440,00

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2022 - SEFIN - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DAS FINANÇAS - SEFIN. CONTRATADA: INTERSOL TECNOLOGIA E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 05.853.828/0001-06. PROCESSO: P377618/2025. OBJETO: Prorrogação do contrato original. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será prorrogado em 120 (cento e vinte) dias do contrato original. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, que rege o contrato. RATIFICAÇÃO: Permanecem em plena vigência as demais cláusulas contratuais que não sejam conflitantes com as aqui elencadas. DATA DE ASSINATURA: 22 de junho de 2026. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Benedito Pereira Andrade Júnior - Secretário Executivo da Secretaria Municipal das Finanças. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Raimundo Herilandes Ferreira Cabral. E Sedy Portela Sousa - Gerente na Coordenadoria Jurídica.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 06, 22 DE JUNHO DE 2026. A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO os Avisos de Débitos abaixo relacionados, em consonância com o artigo 161, III, da Lei Complementar nº 39, de 23/12/2013, considerando-se feita a intimação após 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste edital, conforme o §2º do artigo 156 e o inciso III do artigo 157 da legislação supracitada, ficando, dessa forma, o contribuinte intimado a recolher o crédito tributário ou apresentar impugnação, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da intimação. Os Avisos de Débitos encontram-se à disposição dos interessados ou de pessoa legalmente autorizada, nos dias úteis, no Espaço do Contribuinte, no Sobral Shopping, através de agendamento no AgendaSol (<http://agendasol.sobral.ce.gov.br/solicitacao>) de 8:00 às 17:00. E-mail: dividaativa@sobral.ce.gov.br. Sobral, 22 de junho de 2026. Helia de Mesquita Bezerra - Coordenadora da Dívida Ativa.

ANEXO - EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 06/2026 - PGM		
Nº	NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF
1.	Alan Kardeck Costa Barbosa	XXX.375.XXX-95
2.	Aleandro Henrique Lopes Linhares	XXX.014.XXX-20
3.	Ana Cecília Andrade de Souza	XXX.149.XXX-41
4.	Ana Maria Aquir Bezerra	XXX.449.XXX-00
5.	Antonia Basto Maderira	XXX.186.XXX-87
6.	Antonia da Silva Vasconcelos	XXX.370.XXX-68
7.	Antonia Maria Costa da Silva	XXX.265.XXX-68
8.	Antonio Alves Pereira	XXX.344.XXX-49
9.	Antonio Joao de Barros	XXX.710.XXX-49
10.	Antonio Rodrigues Gadelha Filho	XXX.738.XXX-53
11.	Benedito do Nascimento Santos	XXX.555.XXX-68
12.	Business Center Dr. Joao Evangelista Ltda	15.155.703/0001-66
13.	Claudia Guimaraes de Oliveira Portela	XXX.055.XXX-70
14.	Cleude Ferreira Souza Lima	XXX.289.XXX-49
15.	Daniela Maria de Carvalho Lessa	XXX.252.XXX-53
16.	Francisca Dalva Gomes	XXX.445.XXX-20
17.	Francisca Elenice Parente Andrade	XXX.363.XXX-72
18.	Francisca Liberato de Lima	XXX.984.XXX-68
19.	Francisca Liliane Gomes da Silva	XXX.208.XXX-34
20.	Francisco Albuquerque Aragao	XXX.334.XXX-53
21.	Francisco Alves Cavalcante	XXX.840.XXX-72
22.	Francisco Alves de Oliveira	XXX.085.XXX-20
23.	Francisco das Chagas Aquilar Matos	XXX.718.XXX-80
24.	Francisco Ferreira de Souza	XXX.727.XXX-53
25.	Francisco Marques Paiva	XXX.983.XXX-68
26.	Francisco Reginaldo Martins Prado	XXX.995.XXX-91
27.	Gildam Andre Angelim	XXX.303.XXX-15
28.	Gilvan Gadelha Marques	XXX.112.XXX-68
29.	Grijalba Jose Mendes Carneiro Filho	XXX.997.XXX-53
30.	Janne Ruth Nunes Noqueira	XXX.145.XXX-34
31.	Jose Aguiar Moura	XXX.920.XXX-15
32.	Jose Custodio Moura	XXX.895.XXX-60
33.	Jose Duarte Santana	XXX.455.XXX-10
34.	Jose Edson Felix	XXX.411.XXX-04
35.	Jose Monteiro Neto	XXX.479.XXX-15
36.	Joselita de Lima Silveira	XXX.738.XXX-72
37.	Leonardo de Almeida Lopes	XXX.345.XXX-68
38.	Luiz Costa Alves	XXX.015.XXX-15
39.	Manoel Gerardo de Souza (Espolio)	XXX.440.XXX-04
40.	Manoel Martins de Oliveira	XXX.440.XXX-04
41.	Manoel Pereira de Souza Filho	XXX.103.XXX-15
42.	Margarida Lopes de Sousa	XXX.157.XXX-00
43.	Maria Adelia da Silva	XXX.829.XXX-53
44.	Maria Amelha Cavalcante	XXX.821.XXX-34
45.	Maria Arlete Mendonca do Vale	XXX.667.XXX-91
46.	Maria da Conceicao de Albuquerque	XXX.949.XXX-04
47.	Maria das Graças Alves Rodrigues	XXX.912.XXX-05
48.	Maria de Fatima Farias	XXX.630.XXX-63
49.	Maria Elenita Ribeiro Gomes	XXX.168.XXX-72
50.	Maria Jose Mendes da Silva	XXX.656.XXX-87
51.	Maria Lidiana Hermínio	XXX.015.XXX-00
52.	Maria Lino Duarte	XXX.551.XXX-72
53.	Maria Luiza de Lima	XXX.606.XXX-49
54.	Maria Marlene de Souza Oliveira	XXX.711.XXX-15
55.	Maria Mirtes Jeronimo de Melo	XXX.703.XXX-53
56.	Maria Nova Coelho Sales	XXX.434.XXX-04